



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 791/2020.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Odair José da Silva**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Odair José da Silva**, natural da cidade de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área social e cultural, incentivando jovens a seguir carreira artística através do humor.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo Luiz de Souza.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



OK 791
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO
Votação: 19x 0
Data: 01/12/2020

Gabinete Parlamentar Vereador Ronaldo Souza

Osório Ferreira Siqueira
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2020

Autor: Ronaldo Luiz de Souza.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Odair José da Silva

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Odair José da Silva , natural da cidade de Santa Maria da Boa Vista - PE

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina-PE, pelos relevantes serviços prestados na área social e cultural, incentivando jovens a seguir carreira artística através do humor.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará dia e hora para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem ao Senhor Odair José da Silva

Natural de Santa Maria da Boa Vista, data de nascimento : 08/11/1995, onde lá desde os seus 3 anos de idade que trabalhava com o pai no ramo de carvoeiro, sofrendo muitos maltrato, e vivendo explorado pelo pai e a madrasta que sempre espancava, ofendia e forçava um trabalho duro pra uma criança tão pequena. Odair tinha muitos irmãos, mais apenas uma irmã de pai e mãe. Tão sofrido e explorado fugiu de casa aos 10 anos e lá ficou em abrigo e retornando pra casa fugiu varias outras vezes, até o dia que o pai desistiu de ir procurar ou buscar em qualquer abrigo, vindo Odair para em Petrolina e ficou morando no Petrape dos 11 aos 18 anos , onde tinha todo aparato de sustentação para seguir sonhado em ser um artista renomado, e crescer na vida como cidadão de bem. Aqui em Petrolina ele sempre vislumbrou sua fama, sua carreira e seu grande apogeu. Aos 18 anos teve que retonar a sua cidade natal para cuidar de um irmão e finalizar seus estudos. Voltando para Petrolina trabalhou em diversas coisas e vivia de favor de casa em casa , trocava prestação de serviço por comida e por um local para dormir, trabalhou de garçom e vendedor nas feiras. Com isso começou a fazer sua arte, gravando vídeos e fazendo alguns propagandas, mais sem muito êxito e com muita dificuldades. Fazendo assim com que deixasse Petrolina e fosse tentar a vida em Recife e em Picos, mais não teve bons resultados e voltou pra Petrolina e agora pra ficar e sonhar e correr atrás de seus ideias, voltou a fazer seus vídeos e divulgar seu trabalho, continuou sendo tempo muito difícil , mais de muita esperança e fé em Deus que seus sonhos de um dia ser artista se realizaria, toda a probabilidade e estatística mostrava o contrario, mais ele sempre persistente e confiante que daria certo.

E todo seu trabalho começou a ser reconhecido nas redes sociais tendo grande visualizações e começando a entrar dinheiro e retorno da população que era o mais desejado.

Hoje é reconhecido na região como aquele que influencia jovens a nunca desistir dos seus sonhos.

Vive em Petrolina e ama essa cidade de coração e o seu povo como sua família, cidade que lhe fez homem , fazendo crescer e devolvendo a esperança .

Então o título mais que merecido ao Super Odair, que breve iremos vê seu nome na Tv nacional e nos teatros do Brasil e quem sabe do mundo com sua arte de fazer as pessoas rirem, trazendo assim sua leveza e esperança de dias melhores.

Sala das sessões, 26 de Novembro de 2020.

Ronaldo Luiz Souza
VEREADOR

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ODAIR JOSÉ DA SILVA.

AUTOR: RONALDO CANCAO

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Odair José da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ODAIR JOSÉ DA SILVA.

AUTOR: RONALDO CANCÃO

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área social e cultural, incentivando jovens a seguir carreira artística através do humor.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2020.



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER^a. MARIA CRISTINA COSTA – RELATORA



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO